



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3444/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Março de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 465/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA 3941/2021;

CONSIDERANDO a reforma nas instalações do Posto Avançado de Porangatu e a necessidade de seis dias para se proceder a finalização da obra;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho e os prazos processuais do Posto Avançado de Porangatu, no período de 30/03 a 04/04/2022, por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único - Ficam mantidas as atividades 100% remoto naquela unidade, nos dias previstos no caput.

Art. 2º. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados, ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 do Código de Processo Civil.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 435/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2259/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDISON DOS REIS, código s164879, servidor inativo deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral. Art. 2º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 218/2021, que designou a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, ocupado pelo servidor EDISON DOS REIS, código s164879.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 460/2022

Designa magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos (PAs) nºs 5.456/2013 e 9.796/2016,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, notadamente os seus arts. 12 a 14, 16 e 17; CONSIDERANDO a exiguidade de prazo para o fiel cumprimento do disposto no § 2º do art. 12 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Programa Trabalho Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma do § 1º do art. 12 Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022:

I – o Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto – ad referendum do egrégio Tribunal Pleno; e

II – o Juiz do Trabalho Substituto FERNANDO ROSSETTO.

Art. 2º Designar, na forma do art. 13 da Resolução CSJT nº 324, de 11 de fevereiro de 2022, a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros para atuar no desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais do Programa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 461/2022

Altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2344/2022,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos de que trata o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a alocação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades administrativas:

I – Setor de Análise de Processos, que integra a Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral; e

II – Setor de Assistência Médica, integrante da Gerência de Saúde.

Art. 2º Alterar os itens 4.4.1 e 4.5.1.5 do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com a seguinte redação:

4.4.1. Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral (SEDG)

As atribuições da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral são definidas no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal.

4.5.1.5. Gerência de Saúde (GS)

As atribuições da Gerência de Saúde são definidas no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal.

Integram a Gerência de Saúde:

I – Setor de Assistência Odontológica;

II – Setor de Assistência Psicossocial; e

III – Setor de Assistência Fisioterapêutica.

Art. 3º Revogar os itens 4.4.1.1 e 4.5.1.5.1 do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Extinguir as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, código TRT 18ª FC-6, da Diretoria-Geral;

II – 1(uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;  
 III – 1(uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

IV – 1(uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria Jurídica da Administração;

V – 1(uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde.

Art. 5º Criar as seguintes funções comissionadas:

I – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Gerência de Assistência da Diretoria-Geral;

II – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral;

III – 1(uma) função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, na Assessoria Jurídica da Administração; e

IV – 1(uma) função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, na Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 6º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, restando, ainda, saldo residual no valor de R\$ 115,55 (Cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
3072,36	Nº de Funções	Valor	Total	Funções/Nível	Nº de Funções	Valor	Total
		(R\$)	(R\$)			(R\$)	(R\$)
FC-3	4	1379,07	5516,28	FC-4	1	1939,89	1939,89
FC-6	1	3072,36	3072,36	FC-5	3	2232,38	6697,14
Total	6		8588,64	Total	5		8637,03
Saldo residual constante da Portaria GP/DG/SGPE Nº 78/2022			163,94				
Total			8752,58	Total			
Novo saldo residual					115,55		

Art. 7º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231, de 4 de fevereiro de 2021, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

ANEXO

DIRETORIA-GERAL	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 – Diretor-Geral
Total: 1	
Lotação: 2	
Total de funções comissionadas: 0	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA-EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 – Secretário-Executivo
1	FC-5 – Chefe de Serviço
1	FC-5 – Assistente Jurídico
1	FC-4 – Assistente de Serviço
Total: 4	
Lotação: 5	

Total de funções comissionadas: 3
Total de cargos em comissão: 1

GERÊNCIA DE ASSISTENCIA DA DIRETORIA-GERAL	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-5 – Chefe de Gerência
2	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 3	
Lotação: 3	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 0	

ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 – Assessor Jurídico da Administração
1	FC-5 – Chefe de Serviço
2	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 4	
Lotação: 4	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

GERÊNCIA DE SAÚDE	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
1	FC-5 – Chefe de Gerência
3	FC-3 – Chefe de Setor
2	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 18	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 0	

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 453/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10852/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

ocupado pela servidora ÉLIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora ALANA BARCELOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 580/2015, de 17 de dezembro de 2015, que autorizou a remoção, de ofício, da servidora ÉLIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Art. 3º Lotar a servidora ALANA BARCELOS na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 459/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11217/2021, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000, RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2021, designadas para o lapso de 8 a 27 de setembro de 2022, para que sejam fruídas de 8 a 27 de outubro de 2022, com conversão em pecúnia no interregno de 28 de outubro a 6 de novembro de 2022.

REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1749/2021, em relação às férias referentes ao 2º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 462/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 de março a 1º de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

### DESPACHO

Processo Administrativo nº: 12885/2021

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da Avaliação de Desempenho Funcional, bem como concessão de promoção funcional ao servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Anexos
Anexo 1: <a href="#">AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021</a>

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 468/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3209/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 23 a 27/05/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Goiatuba-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Rota sugerida: Goiânia - Quirinópolis - Itumbiara - Goiatuba - Goiânia, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 469/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3212/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 13 a 15/06/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 470/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3206/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 06/05/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Rota sugerida: Goiânia - Luziânia - Valparaíso - Formosa - Posse - Goiânia, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 471/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3216/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 27/06 a 01/07/2022, é RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Rota sugerida: Goiânia - Goianésia - Uruaçu - Porangatu - Ceres - Goiânia, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 472/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3218/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 29/07/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Catalão-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Rota sugerida: Goiânia - Caldas Novas - Pires do Rio - Catalão - Goiânia, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 473/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3217/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 11 a 15/07/2022, ao servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Minas-GO.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Ações rotineiras de manutenção preventivas e corretivas nos bens de microinformática, ajustes na infraestrutura de rede, atualização e montagem de equipamentos, entrega de bens de informática, ajustes na rede de dados. Rota sugerida: Goiânia - Rio Verde - Jataí - Minas - Goiânia, conforme PA 3154/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 475/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3223/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 5.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 14/05/2022, ao servidor ARIONY CHAVES DE CASTRO, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Recife-PE, conforme PA 2013/2022.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do II Encontro da Memória do Poder Judiciário..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 2602/2022 - SISDOC Elogio Funcional  
Requerente: Bruno Veiga  
Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS  
Motivo: pelo atendimento realizado com boa vontade e presteza.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3214/2022 – SISDOC  
Interessado(a): EDUARDO DE PAULA NEVES  
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue  
Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 464/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2344/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, código s202928, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ISADORA CARVALHO VILELA FRANÇA, código s202928, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Assessoria Jurídica da Administração, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º Dispensar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 4º Designar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Assistência da Diretoria-Geral, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 5º Dispensar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Análise de Processos), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 6º Designar a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, código s202264, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 7º Revogar, a partir de 1º de abril de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1333/2020, que designou o servidor ALDAIR DANTAS DE MEDEIROS, código s100325, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pelo servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956.

Art. 8º Dispensar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Atermação), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 9º Designar o servidor MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, código s009956, para exercer a função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 10 Revogar, a partir de 1º de abril de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1136/2021, que designou a servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, à disposição desta Corte, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pelo servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, código s202444.

Art. 11 Dispensar o servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, código s202444, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Médica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, a partir de 1º de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 466/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 28 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]  
GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 474/2022  
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1398/2022,  
RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 28 de março de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1728/2021, que prorrogou o regime de teletrabalho do servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, código s203234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 440/2022 (REPUBLICAÇÃO)

\* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 12, PA nº 2745/2022.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2745/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de inteligência e exploração de dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 3º Dispensar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de inteligência e exploração de dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 4º Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 5º Revogar, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 98/2022, que designou o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, substituído da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337.

Art. 6º Designar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, para substituir o titular função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de TIC), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Revogar, o art. 16º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 205/2021, que designou o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, substituído do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Inteligência e Exploração de Dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pelo servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372.

Art. 8º Designar o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, código s163619, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de inteligência e exploração de dados), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas de Informação, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 463/2022  
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 2724/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS ANTÔNIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Sistemas de Informação para o Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, a partir de 17 de março de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 31 de março de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

Contratação de empresa especializada de engenharia para finalizar os serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para instalação do novo Centro de Memória no Complexo Trabalhista de Goiânia, conforme especificações e detalhamento contidos no Edital.

Data da Sessão: 19/04/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	2
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Portaria	5
Portaria SCR/NGMAG	5
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	10